

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM **GABINETE DA PREFEITA**

## DECRETO Nº 012/PMA/GAB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO EM: 06 / 02 /2020

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria MARIA **ELIEUZA** ANTUNES OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal:

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o servidor público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pela servidora em epigrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em concordância com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

## DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora municipal MARIA ELIEUZA ANTUNES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora - PMA-GOPM-PR R4, lotada na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, em decorrência de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVICO DE PROFESSOR (57), junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Admane T. Bentes Sadala Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 06 de Fevereiro de 2020.

Adriane Tavares Bentes Sadala

Prefeita de Almeirim

8.1

Maria Elieuza Cintures Oliveira

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 - CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro